

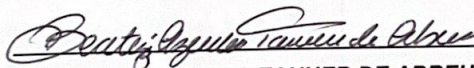


### ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DECLARO** a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de **JOÃO ALBERTO MOTA PIRES 05872069774**, inscrita no CNPJ nº 34.383.556/0001-26, estabelecida na R. Flora Rica, nº 30, bloco 02, apto. 501, Engenho da Rainha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.766-620, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NO PROJETO INTITULADO "PERCUSSÃO E PROCESSO CRIATIVO"**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, no valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 5369/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 10 de março de 2023.

  
**BEATRIZ AZEVEDO TANNER DE ABREU**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA**

*Beatriz Tanner*  
Secretária-adjunta de Cultura  
Matrícula: 81009

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **BEATRIZ AZEVEDO TANNER DE ABREU**, Secretária Adjunta de Cultura, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 10 de março de 2023.

  
**CLARÊNCIO DE JESUS RODRIGUES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

*Clarêncio de Jesus Rodrigues*  
Secretário Municipal de Cultura  
Portaria: 004/2021

*Clarêncio*